Extrato do 1ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (APAE)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.395.121/0001-42. Objeto: Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/12/2022. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato do 2ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** e a **INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (LAR DAS MENINAS)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.395.121/0001-42. Objeto: Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/12/2022 e reajustar o valor das parcelas. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato do 1ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS ASSISTIDOS DE CARATINGA (AMAC)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.395.121/0001-42. Objeto: Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/12/2022 e reajustar o valor das parcelas. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato do 1ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** e o **LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.223.870/0002-80. Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/12/2022 e reajustar o valor das parcelas. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato do 2ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** e a **ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA SOCIAL – RECANTO DOS IDOSOS PASTOR GERALDO SALES**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.223.870/0002-80. Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/12/2022 e reajustar o valor das parcelas. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ao Ilmo. Senhor,
FLÁVIO SALES ASSIS CARVALHO
Representante Legal
ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 64 da Lei Federal 8.666/1993 c/c subitem 10.1 do instrumento convocatório, fica o licitante **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.473.512/0001-45, estabelecida na Rua Afonso Damasceno, n° 891 – sala 102, Giovaninni, CEP 35170-114, Coronel Fabriciano/MG, na pessoa de seu representante legal, Sr. Flávio Sales Assis Carvalho, ou procurador devidamente constituído, **CONVOCADO** à comparecer junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caratinga para assinatura do Termo de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 223/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021, em **até 05 (cinco) dias úteis**, munido do documento comprobatório de capacidade para representar a empresa.

Alertamos que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no subitem 17.1, sem prejuízo da aplicação daquelas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993.

Caratinga-MG, 02 de fevereiro de 2022

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022

Dispõe sobre alteração da Resolução de Nº006/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG.

O Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG – CMS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pelo Regimento Interno, considerando a prorrogação do mandato do CMS até o dia 30 de abril de 2022, pelo Conselho Estadual de Saúde em virtude do Cenário Epidemiológico da COVID-19 e aprovado em plenária do CMS no dia 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos a serem adotados e a data do Processo Eleitoral, para a Eleição dos Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o Biênio 2022-2024;

Art. 2º - Nomear a Comissão Eleitoral que dará andamento ao Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde- CMS para o Biênio 2022-2024;

Presidente: Luana Brum da Silva
Vice Presidente: Rosangela Maimone Gomes
Secretário: Giselle Cristina Gomes Alves
Segundo Secretário: Mauricio Gomes Costa
Edgar Nunes Correa
Sidmeia Patricia Bento
Helenmar Aguiar Caetano
Renato Agostinho do Nascimento

Art. 3º - Em virtude do Cenário Epidemiológico da COVID-19, fica definido a nova data, para o dia **06 de abril de 2022**, na Câmara Municipal de Caratinga no horário de 13:00 às 17hs para a execução do pleito:

§1º - A votação dará início às 13:30hs.

Art. 4º - As normas da eleição serão estabelecidas pelo Regimento Eleitoral;

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário;
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga. 02 de fevereiro de 2022.

Denise Ana de Abreu
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG.

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO
José Geraldo Dias
Assinado de forma digital por José Geraldo Dias
Dados: 2022.02.02 17:34:35 -03'00'